



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **ROSANE FERLA FACHINELLI**, matrícula 199, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 03 de março de 2020 a 02 de março de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023, e 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 26 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de janeiro de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta